



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Vereda

1

Terça-feira • 6 de Abril de 2021 • Ano I • Nº 367

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Vereda publica:

- **Lei Nº 280/2021 de 06 de Abril de 2021** - Autoriza a abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), para inclusão de elementos de despesas no orçamento vigente e dá outras providências.
- **Portaria Nº 01 de 06 de Abril de 2021** - Institui o comitê gestor municipal do PDDE e ações agregadas e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Leis



Município de Vereda | Estado da Bahia

### LEI Nº 280/2021

De 06 de Abril de 2021.

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais), para inclusão de elementos de despesas no orçamento vigente e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA**, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais), para inclusão de elemento de despesa no orçamento vigente, conforme descrição a seguir:

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 – UNIDADE DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**

AÇÃO: 2.129 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - Obras, Transportes e Serviços Urbanos

##### ELEMENTOS:

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – **Fonte 010000** - R\$ 10.000,00

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – **Fonte 012400** - R\$ 10.000,00

Subtotal.....R\$ 20.000,00

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 – UNIDADE DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

AÇÃO: 2.063 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Agropecuária e Meio Ambiente

##### ELEMENTOS:

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – **Fonte 012400** - R\$ 10.000,00

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – **Fonte 010000** - R\$ 10.000,00

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32  
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2120 site: [sai.io.org.br/ba/vereda/site](http://sai.io.org.br/ba/vereda/site)



Município de Vereda | Estado da Bahia

Subtotal.....R\$ 20.000,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

AÇÃO: 2.083 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Administração e Finanças

ELEMENTOS:

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – **Fonte 012400** - R\$ 10.000,00

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – **Fonte 010000** - R\$ 10.000,00

Subtotal.....R\$ 20.000,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

AÇÃO: 2.100 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. Mun. de Assist. Social04

ELEMENTOS:

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – **Fonte 010000** - R\$ 10.000,00

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – **Fonte 012400** - R\$ 10.000,00

3.3.90.92.00 – Despesas de Exercício Anteriores – **Fonte 010000** - R\$ 10.000,00

Subtotal.....R\$ 30.000,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 – UNIDADE DE EDUCAÇÃO**

AÇÃO: 2.045 - Gestão de Ações Administrativa da Educação

ELEMENTOS:

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – **Fonte 710100** - R\$ 80.000,00

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – **Fonte 710100** - R\$ 10.000,00

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – **Fonte 012200** - R\$ 10.000,00

Subtotal.....R\$ 100.000,00

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, N° 32  
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2120 site: [sai.io.org.br/ba/vereda/site](http://sai.io.org.br/ba/vereda/site)



Município de Vereda | Estado da Bahia

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0603 – UNIDADE DE CULTURA E ESPORTE**

AÇÃO: 2.076 - Gestão das Ações Administrativas - Cultura e Esporte

ELEMENTOS:

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – **Fonte 010000** - R\$ 10.000,00

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – **Fonte 012400** - R\$ 10.000,00

Subtotal.....R\$ 20.000,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

AÇÃO: 2.031 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Saúde

ELEMENTOS:

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – **Fonte 610200** - R\$ 70.000,00

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – **Fonte 011400** - R\$ 10.000,00

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – **Fonte 610200** - R\$ 10.000,00

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – **Fonte 011400**- R\$ 10.000,00

**AÇÃO: 2.048 - MAC - Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada**

ELEMENTOS:

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – **Fonte 610200** - R\$ 10.000,00

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – **Fonte 011400** - R\$ 10.000,00

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – **Fonte 610200** - R\$ 5.000,00

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – **Fonte 011400**- R\$ 5.000,00

AÇÃO: 2.059 - Programa de Saúde da Família (SF) - Atenção Básica Variável

ELEMENTOS:

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – **Fonte 610200** - R\$ 10.000,00

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32  
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2120 site: [sai.io.org.br/ba/vereda/site](http://sai.io.org.br/ba/vereda/site)



Município de Vereda | Estado da Bahia

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – **Fonte 011400** - R\$ 10.000,00

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – **Fonte 610200** - R\$ 5.000,00

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – **Fonte 011400**- R\$ 5.000,00

AÇÃO: 2.092 - Gestão das Ações de Atenção Básica de Saúde - PAB Fixo

ELEMENTOS:

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – **Fonte 610200** - R\$ 10.000,00

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – **Fonte 011400** - R\$ 10.000,00

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – **Fonte 610200** - R\$ 5.000,00

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – **Fonte 011400**- R\$ 5.000,00

AÇÃO: 2.103 - Gestão do Programa de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 (MAC)

ELEMENTOS:

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – **Fonte 610200** - R\$ 10.000,00

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – **Fonte 011400** - R\$ 10.000,00

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – **Fonte 610200** - R\$ 5.000,00

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – **Fonte 011400**- R\$ 5.000,00

Subtotal.....R\$ 220.000,00

**TOTAL.....R\$ 430.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a abertura do crédito adicional decorrerão das modalidades previstas no art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Em consequência das alterações mencionadas neste artigo ficam alterados no que couber, os anexos da Lei nº 276/2020 de 08 de dezembro de 2020 que

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32  
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2120 site: [sai.io.org.br/ba/vereda/site](http://sai.io.org.br/ba/vereda/site)



Município de Vereda | Estado da Bahia

Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2021 do Município de Vereda, bem como o Quadro de detalhamento de Despesas – QDD, instituído mediante Decreto Nº 595/2020 de 09 de dezembro de 2020, ratificados nos demais termos.

**Art. 4º** - Os créditos adicionais especiais especificados alteram, no que couberem, os objetivos e as metas constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária e no Plano Plurianual.

**Art. 5º** - Os Créditos Adicionais Especiais serão abertos com seus respectivos elementos de despesas e recursos específicos por Decreto do Poder Executivo.

**Art. 6º** - As dotações incluídas através desta Lei poderão ser reforçadas através da abertura de créditos adicionais suplementares, respeitado o limite autorizado em Lei.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vereda/BA, 06 de Abril de 2021.

**MANRICK GREGÓRIO PRATES TEIXEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32  
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2120 site: [sai.io.org.br/ba/vereda/site](http://sai.io.org.br/ba/vereda/site)

## Portarias



**Município de Vereda | Estado da Bahia**  
Lei de Criação: lei 069/98

### **Prefeitura Municipal de Vereda/Bahia** **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

#### **PORTARIA Nº 01 DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

Institui o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunta SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013, resolve:

**Art. 1º** Instituir o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo.

**Art. 2º** O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será composto por um representante para cada programa vinculado ao sistema PDDE Interativo:

**I. Coord. PDDE Interativo;**

**II. Escola Conectada/Sala de recurso;**

**III. Coord. Escola do Campo;**

**IV. da EJA;**

**V. Senso Escolar;**

• **Nome:** VICTOR ESTEVÃO SANTOS SILVA

• **CPF:** 062.555.515-55

• **Nome:** MAURI MARCOS QUEIROZ DE SOUZA

• **CPF:** 969.753.005-00

• **Nome:** VAGNA SANTOS DOS ANJOS LOPES

• **CPF:** 039.600.505-50

• **Nome:** DALILA LACERDA SOUZA COSTA

• **CPF:** 038.938.815-73

• **Nome:** ERICA MOURA PASSOS CARVALHO

• **CPF:** 813.863.465-00

§ 1º A composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

§ 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas terá Coordenação rotativa, com mandato de 4 anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê Gestor Municipal assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

**Art. 3º** Caberá ao Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, além de outras atribuições que possam vir a ser eventualmente atribuídas pelo MEC/FNDE, assessorar a gestão escolar, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrantes, nos

**Um novo tempo, uma nova história**

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura** CNPJ: 06.080.403/0001-74  
Rua São Sebastião, Nº 62 - Centro - Vereda – BA - CEP: 45.955-000 - Tel.: (73)  
3661-2202 E-mail: educacaovereda2016@gmail.com



**Município de Vereda | Estado da Bahia**  
Lei de Criação: lei 069/98

assuntos e discussões acerca da metodologia de adesão, divulgação e execução e prestação de contas dos programas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas:

- a) Conhecer os documentos norteadores e metodologia do PDDE e Ações Agregadas;
- b) Mobilizar a equipe gestora escolar para a adesão, planejamento participativo, execução e prestação de contas do PDDE e Ações Agregadas;
- c) Acompanhar as escolas na elaboração participativa dos seus planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, referendado na legislação específica e documentos orientadores;
- d) Orientar para a compatibilidade dos planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, com o Projeto Político Pedagógico e Plano Municipal de Educação (PME);
- e) Acompanhar de forma sistemática as escolas que estão elaborando, executando e prestando contas acerca da execução do PDDE e Ações Agregadas, identificando possíveis equívocos e propondo soluções;
- f) Reunir-se periodicamente para planejamento e estudos;
- g) Participar regularmente, (especificamente os representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação) dos momentos formativos presenciais e à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a fins de obter êxito nos processos avaliativos;
- h) Comunicar-se, sempre que necessário ou solicitado, prioritariamente através de e-mail, com a equipe de técnicos do Estado da Bahia (COPE), integrantes da Rede Estadual de Assistência Técnica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE);
- i) Informar à equipe do Estado da Bahia (COPE) da Rede Estadual de Assistência Técnica e Pedagógica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE), qualquer alteração na representatividade do município.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

**Mauri Marcos Queiroz de Souza**  
**Secretário Municipal de Educação e Cultura**

Um novo tempo, uma nova história

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura** CNPJ: 06.080.403/0001-74  
Rua São Sebastião, Nº 62 - Centro - Vereda – BA - CEP: 45.955-000 - Tel.: (73)  
3661-2202 E-mail: educacaovereda2016@gmail.com